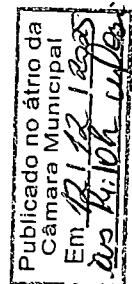




***Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo***

**PAUTA DA 46^a SESSÃO ORDINÁRIA,
1^a SESSÃO LEGISLATIVA, 18^a LEGISLATURA**

**16 DE DEZEMBRO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTONOR NARDOTTO**



EXPEDIENTE:

Expediente reduzido de trinta minutos (art. 158, § 1º, e art. 161 do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI N° 115/2025: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na forma que especifica e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

2. PROJETO DE LEI N° 117/2025: insere e altera dispositivos e anexos da Lei nº 2.869, de 08 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

3. PROJETO DE LEI N° 116/2025: denomina a Rua sem denominação 10167, situada no Bairro Coqueiral, Município de Nova Venécia/ES, como Rua Soldado Domingos Izidio.

Iniciativa: vereadores Eduardo Soares Cesana (PODE) e Victor Cremasco Mendonça (DC).

4. EMENDA ADITIVA N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 95/2025: insere o programa e respectivos projetos/atividades ao Projeto de Lei nº 95/2025, que revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2026, altera o anexo único da Lei nº 3.864, de 7 de agosto de 2025.

Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC).



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

5. EMENDA ADITIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 95/2025: insere o programa e respectivos projetos/atividades ao Projeto de Lei nº 95/2025, que revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2026, altera o anexo único da Lei nº 3.864, de 7 de agosto de 2025.

Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC).

6. EMENDA ADITIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 95/2025: insere o projeto/atividade ao Projeto de Lei nº 95/2025, que revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2026, altera o anexo único da Lei nº 3.864, de 7 de agosto de 2025.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

7. EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 97/2025: insere programa e respectivos projetos/atividades ao Projeto de Lei nº 97/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2026.

Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC).

8. EMENDA ADITIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 97/2025: insere programa e respectivos projetos/atividades ao Projeto de Lei nº 97/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2026.

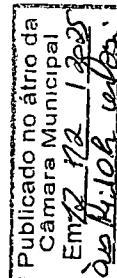
Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC).

9. EMENDA ADITIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 97/2025: insere projetos/atividades ao Projeto de Lei nº 97/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2026.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

10. REQUERIMENTO Nº 177/2025: requer, com anuênciia do Plenário, o envio de votos de pesar pelo falecimento do Senhor Floriano Werneck, ocorrido no dia 6 de dezembro de 2025.

Iniciativa: Vereadores: Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Deneval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), José Luiz da Silva (PODE), Luciano Márcio Nunes (PP), Marcelo Neumann (DC), Marlon de Oliveira Galvão (PSB), Regina Tosta Machado (PV), Saulo de Souza Ribeiro (PL) e Victor Cremasco Mendonça (DC).





Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

11. REQUERIMENTO Nº 178/2025: requer, com anuênciā do Plenário, o envio de votos de pesar pelo falecimento da Senhora Theodosia Sandre Capucho, ocorrido no dia 6 de dezembro de 2025.

Iniciativa: Vereadores: João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Deneval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), José Luiz da Silva (PODE), Luciano Márcio Nunes (PP), Marcelo Neumann (DC), Marlon de Oliveira Galvão (PSB), Regina Tosta Machado (PV), Saulo de Souza Ribeiro (PL) e Victor Cremasco Mendonça (DC).

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 22/12/2025
Assinado
[Signature]

12. INDICAÇÃO Nº 303/2025: indica ao prefeito o calçamento das Ruas Pinheiros, Ailton Júnior Mattos Gomes, Senhor do Bonfim, Boa Esperança e Montanha, localizadas no Bairro São Francisco.

Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC).

13. INDICAÇÃO Nº 305/2025: indica ao prefeito a realização de estudos técnicos e a inclusão, no planejamento orçamentário, de recursos para a ampliação do cemitério da Comunidade de Cedrolândia, zona rural de Nova Venécia/ES.

Iniciativa: Vereadora Regina Tosta Machado (PV).

14. INDICAÇÃO Nº 306/2025: indica ao prefeito a realização de estudos técnicos e a inclusão, no planejamento orçamentário, de recursos necessários para a execução do calçamento da Rua do Cemitério, em Cedrolândia, proporcionando melhores condições de trafegabilidade e dignidade à população rural do nosso Município.

Iniciativa: Vereadora Regina Tosta Machado (PV).

15. INDICAÇÃO Nº 307/2025: indica ao prefeito a realização de estudos técnicos e a inclusão, no planejamento orçamentário, de recursos para a construção de uma capela mortuária na Comunidade de Boa Vista, zona rural de Nova Venécia/ES, preferencialmente na área pública localizada ao lado do Posto de Saúde, dotada de infraestrutura adequada para atender dignamente as famílias da região.

Iniciativa: Vereadora Regina Tosta Machado (PV).

16. INDICAÇÃO Nº 308/2025: indica ao prefeito a realização de estudos técnicos e a inclusão no planejamento orçamentário para manutenção do muro do cemitério do Distrito de Guararema, zona rural de Nova Venécia/ES.

Iniciativa: Vereadora Regina Tosta Machado (PV).



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

17. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 95/2025, que revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2026, altera o Anexo Único da Lei nº 3.864, de 07 de agosto de 2025, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Parecer pela aprovação com as Emendas Aditivas de números 1, 2 e 3.
18. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 96/2025, que altera o Anexo I da Lei nº 3.875, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Parecer pela aprovação.
19. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 97/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2026, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Parecer pela aprovação com as Emendas Aditivas de números 1, 2 e 3.

Publicado no âtrio da
Câmara Municipal
Em 12/12/2025
Assinatura



Câmara Municipal de Nova Venécia *Estado do Espírito Santo*

ORDEM DO DIA:

URGÊNCIA SIMPLES (art. 143, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno):

MATÉRIA EXCLUSIVA (art. 164, parágrafo único, do Regimento Interno)

DISCUSSÃO (art. 189, inciso V, do Regimento Interno): trinta minutos:

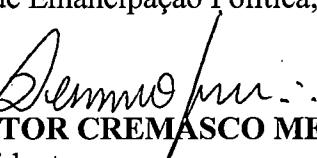
SEM DESTAQUE (art. 198, parágrafo único, do Regimento Interno):

ITEM ÚNICO (art. 213 do Regimento Interno):

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 215 do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 95/2025: revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2026, altera o Anexo Único da Lei nº 3.864, de 7 de agosto de 2025, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB);
EMENDA ADITIVA Nº 1, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann (DC);
EMENDA ADITIVA Nº 2, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann (DC);
EMENDA ADITIVA Nº 3, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).
2. PROJETO DE LEI Nº 96/2025: altera o Anexo I da Lei nº 3.875, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).
3. PROJETO DE LEI Nº 97/2025: estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício Financeiro de 2026, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB);
EMENDA ADITIVA Nº 1, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann (DC);
EMENDA ADITIVA Nº 2, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann (DC);
EMENDA ADITIVA Nº 3, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de dezembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

